

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Habitação
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FMH	<ul style="list-style-type: none"> • Atender aos programas de planejamento, produção e comercialização de unidades habitacionais, em especial as destinadas à pessoas de baixa renda 	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal de Habitação 	<ul style="list-style-type: none"> • Vinculado à SEPUR • Gestora: Raphael Barbosa Rodrigues de Souza
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 7.665 de 26 de dezembro de 1989 • Lei nº 8.014 de 27 de dezembro de 1991 • Lei nº 9.366 de 16 de outubro de 1998 • Lei nº 10.027 de 16 de julho de 2001 • Lei nº 10.928 de 24 de maio de 2005 • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14159 de 31 de janeiro de 2021 • Decreto nº 15.106 de 21 de março de 2022 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 		

• **Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Atender aos programas de planejamento, produção e comercialização de unidades habitacionais, em especial as destinadas às pessoas de baixa renda.